



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI

CEP 37973-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCURSO PÚBLICO PÚBLICO N.º 01/2024 **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARCIAL 004/2024**

O Sr. Prefeito Municipal de Itamogi/MG, **RONALDO PEREIRA DIAS**, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei, etc.,

De acordo com o Edital n. 001/2024, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados para os cargos conforme Anexo I e consoante Edital de Homologação Parcial publicado. Os convocados deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Itamogi – Setor Pessoal, no horário de atendimento ao público (de segunda à sexta-feira, das 07:00 às 11:00 horas e das 12:00 às 16:00 horas), localizado nesta Cidade e Comarca de Itamogi/MG à Rua Olímpia Ebrantina de Mello Barreto, nº 392, Bairro Lago Azul, **até dia 19/08/2024 – segunda-feira**, no Setor de Pessoal munidos dos seguintes documentos para a análise e, após aprovação da documentação, serem nomeados(as) e iniciar suas atividades nos cargos que foram aprovados:

- Ficha de Cadastro preenchida
- RG - cópia
- CPF - cópia
- Carteira de Trabalho - cópia
- Pis/Pasep - cópia
- Certidão de nascimento e/ou casamento - cópia
- Certidão de nascimento dos filhos – cópia
- CPF dos filhos - cópia
- Título de eleitor - cópia
- Carteira nacional de habilitação - cópia
- 02 (duas) fotos 3x4
- Comprovante da última votação - cópia
- Comprovante de endereço atual - cópia
- Certificado de alistamento militar (se do sexo masculino) - cópia
- Prova de escolaridade mínima exigida para o cargo - cópia
- Registro no conselho respectivo do cargo - cópia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI

CEP 37973-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- Declaração de que não ocupa cargo público e remunerado
- Declaração de não ter sido “demitido ou exonerado” do serviço público estadual, federal ou municipal nos últimos cinco anos
- Atestado de antecedentes criminais (polícia civil)
- Certidão de antecedentes criminais (poder judiciário)
- Exame médico de boa saúde física e mental
- Exame toxicológico para os cargos de motoristas
- Declaração de bens

Desde já, ficam os(as) candidatos(as) aprovados(as) advertidos(as) de que o não atendimento a essa convocação no prazo citado acima mencionado acarretar-lhes-á a desclassificação do cargo para o qual foram aprovados(as), tal como consta do Edital 001/2024.

Para que surta os seus jurídicos e legais efeitos,

**R E G I S T R E – S E ;
P U B L I Q U E – S E ;**

e

C U M P R A – S E .

Itamogi, 12 de Agosto de 2.024.

RONALDO PEREIRA DIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI

CEP 37973-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

Professor de Inglês

- LUCAS DE SOUSA ALVES